



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Adoto como razões de decidir as justificativas apresentadas no parecer jurídico nº 874/2022, autorizando a celebração de termo de fomento, o qual restou selecionado em decorrência de Chamamento Público realizado, observando e seguindo o plano de trabalho apresentado.

Igrejinha, 01 de setembro de 2022

Leandro Marciano Horlle  
Prefeito Municipal